



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara de Vereadores de Valente/BA**

Em, 26 de janeiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0085 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL N°. 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
- » TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADES NOS 1 A 3/2022.
- » TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSAS NOS 1/2022 E 3 A 9/2022.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**CONVOCAÇÃO DE PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**  
**EDITAL Nº 003, de 26 de janeiro de 2022**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, tornando sem efeito o Edital nº. 002, de 24 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº. 042, de 24 de janeiro de 2022 (Processo nº. 00054/2022), de procedência do Poder Executivo Municipal, versa sobre alteração da Lei nº 217, de 29 de janeiro de 2002 - Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Valente e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, pois, tratar-se de matéria de relevante interesse dos servidores públicos municipais locais, aos quais, na condição de interessados, deve ser dada a condigna oportunidade de conhecimento e participação, dentro de lapso de tempo razoável, no processo de discussão e apreciação,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, atendendo o disposto na Mensagem GP nº. 002, de 24 de janeiro de 2022, na conformidade do disposto nos artigos 25, inciso I, “a” e “i”; 75 e 98, § 1º do Regimento Interno da Câmara, combinados com o artigo 42, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Valente, fará realizar sessões extraordinárias no período de 11 a 14 de fevereiro de 2022, na sede do Poder Legislativo Valentense, para apresentação, discussão e votação da seguinte proposição de procedência do Poder Executivo Municipal:

- ✓ Projeto de Lei nº. 042, de 24 de janeiro de 2022 (Processo nº. 00054/2022), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “*Cria cargos, dá nova redação a dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 217, de 29 de janeiro de 2002 e Lei Municipal n.º 330, de 13 de dezembro de 2006, que alterou o quadro de pessoal e dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Valente e dá outras providências*”.

A Sessão Extraordinária do dia 11/02/2022 (sexta-feira), ocorrerá às 10h00min (dez horas), ficando a(s) outra(s) do período objeto desta convocação por ser(em) realizada(s) em dia(s) e horário(s) posteriormente definidos pela Mesa Diretora, ouvido o plenário.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, em 26 de janeiro de 2022.

**GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS**

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 26 de janeiro de 2022.

**Arturo Lucas Oliveira Lima**  
Diretor Legislativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 01/2022**

**Modalidade Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2022

**Critério de Julgamento:** Técnica e Preço

**Data Homologação:** 11/01/2022

**Objeto da Licitação:** Contratação de profissional especializado para prestação de serviços advocatícios na elaboração de pareceres e respostas à consultorias técnicas, recursos administrativos em sede de processos licitatórios e contratos administrativos.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Advogado:

- **CARLOS MOURA DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 919.605.505-78, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Valente - BA, 11 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 02/2022**

**Modalidade Licitação:** Inexigibilidade nº 02/2022

**Critério de Julgamento:** Técnica e Preço

**Data Homologação:** 12/01/2022

**Objeto da Licitação:** Serviços técnico-profissional especializada em Contabilidade aplicada ao setor público para servir a Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **C. F. DA SILVA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 25.348.551/0001-71, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valente-BA, 12 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 04/2022**

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 03/2022

**Critério de Julgamento:** Melhor Técnica

**Data Homologação:** 12/01/2022

**Objeto da Licitação:** Fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 03/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 01/2022

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Data Homologação:** 12 de janeiro de 2022

**Objeto da Licitação:** Licenciamento de software com manutenção e serviços que permitam a divulgação de serviços de publicidade On-line na internet, em cumprimento à LC nº 131 e Lei nº 12.527, mediante recepção de arquivo, em formato PDF, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Valente-BA, 12 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 06/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 03/2022

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Data Homologação:** 18 de janeiro de 2022

**Objeto da Licitação:** Contratação de chaveiro especializado para prestação de serviços na confecção de chaves e fornecimento de mão de obra na regulagem, instalação e substituição de fechaduras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Senhor:

- **ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO FILHO**, inscrito com o CPF nº 229.168.495-72, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valente - BA, 18 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 07/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 04/2022

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**Data Homologação:** 18 de janeiro de 2022

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços técnicos de gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Senhor:

- **IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.427.656/0001-37, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Valente - BA, 18 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 08/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 05/2022

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Data Homologação:** 18 de janeiro de 2022

**Objeto da Licitação:** Prestação de serviço na manutenção e instalação de computadores, impressoras, periféricos e demais serviços correlatos para servir a Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita com o CNPJ nº 09.447.163/0001-91, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valente - BA, 18 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 09/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 06/2022

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Data Homologação:** 18/01/2022

**Objeto da Licitação:** Prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para Folha de pagamento e Portal do Servidor Municipal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **TAIRONE CERQUEIRA CASAES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.125.762/0001-75, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valente - BA, 18 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 010/2022**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa nº 07/2022

**Critério de Julgamento:** Técnica e Preço.

**Data Homologação:** 18/01/2022

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valente - BA, 17 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 11/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 08/2022

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Data Homologação:** 18 de janeiro de 2022

**Objeto da Licitação:** Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME**, inscrita com o CNPJ nº 01.213.577/0001-44, no valor de R\$ 7.052,80 (sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Valente - BA, 18 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente, que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo nº 12/2022**

**Modalidade Licitação:** Dispensa nº 09/2022

**Critério de Julgamento:** Preço

**Data Homologação:** 18/01/2022

**Objeto da Licitação:** Prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para Gerenciamento em Contabilidade Pública, Transparência Municipal e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valente - BA, 18 de janeiro de 2022.

**Gutemberg Cunha dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

**Miron Simões da Silva Araújo**

Diretor Administrativo

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário